



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 199-B/72

Altera Disposições do Decreto nº 199/72

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:, e de acôrdo com o artigo 4º- Alínea "b" da Lei nº 345/71:-

DECRETA

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto nº 199/72 de 05 de outubro de 1.972, passa a vigorar com a seguinte redação:-

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º do Decreto nº 199/72, de 05 de outubro de 1.972, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:-

	0 - <u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		
	09- <u>D I V E R S O S</u>		
30 00 09	- Despesas Correntes		
31 00 09	-- Despesas de Custeio		
31 20 09	- Material de Consumo		
	07- Assinaturas de Periódicos.....Cr\$	116,00	✓
31 40 09	- Encargos Diversos		
	07- Despesas com Exposições, certames e prêmios ..		
Cr\$	2.000,00	✓
	14- Promoções Turísticas Recreat...Cr\$	1.988,00	✓
40 00 09	- Despesas de Capital		
41 00 09	- Investimentos		
41 10 09	- Obras Públicas		
41 11 09	- Estudos e Projetos		
	Construção Paço Municipal.....Cr\$	100,00	✓
	9 - <u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
	91- <u>SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS</u>		
40 00 91	- Despesas de Capital		
41 00 91	- Investimentos		
41 10 91	- Obras Públicas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA


DECRETO Nº 199-B/72

fls 2

41 11 91 - Estudos e Projetos
Rede de água e esgotos..... Cr\$ 892,00 ✓
SOMA..... Cr\$ 5.096,00 ✓

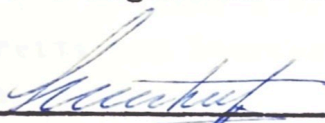
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE OUTUBRO DE 1.972.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria -
em data supra.



EWERTON FRAGA
=Secretário=